

PORTARIA COREN-RN N° 102/2023

Designa Conselheiro para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as solicitações das coordenadoras da Atenção Primária em Saúde dos municípios de José da Penha e Riacho de Santana;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

RESOLVEM:

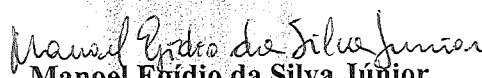
Art. 1º- Designar os Conselheiros **Vinícius Costa Maia Monteiro – Coren-RN n.º 935.639-TE** e **Manoel Egídio da Silva Júnior – Coren-RN n.º 44.942-ENF**, para ministrar o curso sobre suporte básico de vida em urgência e emergência, para os profissionais de Enfermagem da Atenção Primária em Saúde dos municípios de José da Penha e Riacho de Santana/RN, nos dias 27 e 28 de abril de 2023, às 08h.

Art. 2º - Os referidos Conselheiros terão direito ao recebimento de diária, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 24 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
g vb RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR
Data: 24/04/2023 13:03:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário